



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2016

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA OI S.A.

PROCESSO N.º 0055-026025/2014

1. DAS PARTES

1.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAM Lote "A", Bloco "B", Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.475.855/0001-79, neste ato representado por seu Diretor-geral Substituto, **VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 313.834.401-15 e portador da CI nº 1173348 - SSP/DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OI S.A. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede no SCN Quadra 02, bloco F, Térreo, Edifício Estação Telefônica, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.712-906, telefone: 3415-1251, email nnaozo@oi.net.br, neste ato legalmente representada por **BRUNO AMARAL SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 867.000.901-30, portador da CI nº 00385601650, DETRAN/SP, e **VANESSA BORGES RAUPP FONSECA**, inscrita no CPF nº 524.092.441-49, portadora da CI nº 1.074.038-SSP/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro nos artigos 57, inciso II, e 65 da Lei nº 8.666/93.

2. DO OBJETO

2.1. Prorrogar por mais **12 (doze) meses**, a contar de **21 de janeiro de 2020**, o Contrato nº **01/2016**, que tem por objeto a prestação de serviço de telefonia fixa comutada, na modalidade local, virtual convencional, através de linhas diretas analógicas com a facilidade de ramal e troncos digitais, conforme especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

2.2. Reajustar o valor mensal estimado do Contrato nº **01/2016**, de acordo com a Cláusula 3.1, em **4,31%** (quatro vírgula trinta e um por centos), com base na variação do índice IPCA apurado no período de dezembro de 2018 a dezembro de 2019.

2.2.1. Os novos valores contratuais serão os estabelecidos nos cálculos realizados pelo Núcleo de Contabilidade (SEI 33913189), conforme tabelas abaixo.

LOTE 01 – SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC – MODALIDADE LOCAL					
Origem das chamadas: Distrito Federal/DF (Região II)					
Tipo de telefone: linhas digitais – E1 – R2 Digital – DDR (Discagem Direta a Ramal)					
Rede de destino: ligações locais, inclusive áreas conurbadas e VC1					
Endereço de instalação: Edifício Sede do Detran/DF – SAM Lote A Bloco B – Brasília-DF					
Item	Unidades do Detran/DF	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Instalação entroncamento digital – E1*	serviço	2	R\$1.249,21	R\$2.498,42
2	Assinatura mensal básica entroncamento digital E1 (30 canais)	mensal	2	R\$1.020,24	R\$2.040,48
3	Assinatura mensal faixa de numeração E1 – ramal (100 números)	mensal	2	R\$226,05	R\$452,10
4	Ligações de fixo para fixo**	minutos	30.000	R\$0,13115	R\$3.934,50
5	Ligações de fixo para móvel – VC1***	minutos	15.000	R\$0,73727	R\$11.059,05
Valor global do lote 1 (mensal com impostos sem instalação)					R\$17.486,13
Valor total global do lote 1 (12 meses, com impostos e instalação)					R\$212.332,02
* instalação considerada no cálculo					
**o valor unitário contratado do item 4 levou em consideração a monta de R\$ 0,13115, resultando no valor total de R\$ 3.934,50.					
***o valor unitário contratado do item 5 levou em consideração a monta de R\$ 0,73727, resultando no valor total de R\$ 11.059,05.					

LOTE 02 – SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC – MODALIDADE LOCAL					
Origem das chamadas: Distrito Federal/DF (Região II)					
Tipo de telefone: linhas analógicas – PABX virtual					
Rede de destino: ligações locais, inclusive áreas conurbadas e VC1					
Endereço de instalação: unidades operacionais do Detran, conforme anexo I					
Item	Unidades do Detran/DF	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total

				(R\$)	(R\$)
1	Instalação linha analógica	serviço	400	R\$15,15	R\$6.058,10
2	Assinatura mensal básica linha analógica com facilidade de PABX virtual*	mensal	400	R\$65,66635	R\$26.266,54
3	Ligações de fixo para fixo	minutos	50.000	R\$0,12986	R\$6.493,00
4	Ligações de fixo para móvel – VC 1**	minutos	20.000	R\$0,71487	R\$14.297,40
Valor global do lote 2 (mensal com impostos sem instalação)					R\$47.056,94
Valor total global do lote 2 (12 meses, com impostos e instalação)					R\$570.741,38
* instalação considerada no cálculo					
*o valor unitário contratado do item 2 levou em consideração a monta de R\$ 65,66635, resultando no valor total de R\$ 26.266,54.					
*o valor unitário contratado do item 3 levou em consideração a monta de R\$ 0,12986, resultando no valor total de R\$ 6.493,00.					
**o valor unitário contratado do item 4 levou em consideração a monta de R\$ 0,71487, resultando no valor total de R\$ 14.297,40.					

Valor total global do lote 1	R\$212.332,02
Valor total global do lote 2	R\$570.741,38
Valor total global – lotes 1 e 2	R\$783.073,40

3. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

3.1. Em razão do reajuste, o novo valor contratual mensal estimado passa de R\$750.810,66 (setecentos e cinquenta mil oitocentos e dez reais e sessenta e seis centavos) **para R\$ 783.073,40 (setecentos e oitenta e três mil setenta e três reais e quarenta centavos)**, com efeitos financeiros a contar de **21 de janeiro de 2020**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte **220**, Função **06**, Subfunção **122**, Programa **6002**, Meta **8517**, SubTítulo **0022** e Elemento de Despesa **339039**.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº **01/2016**, considerando inclusive as alterações previstas nos Termos Aditivos anteriores a este.

6. DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

6.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Autarquia.

7. DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, que estando conforme a vontade das partes é lido e assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

7.2. **“Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060”.** (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Pelo CONTRATANTE

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

Pela CONTRATADA

BRUNO AMARAL SILVA

VANESSA BORGES RAUPP FONSECA



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BORGES RAUPP FONSECA - RG:1074038, Usuário Externo**, em 17/01/2020, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA - Matr.0251194-0, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-Substituto(a)**, em



17/01/2020, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Amaral Silva, Usuário Externo**, em 17/01/2020, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **34203896** código CRC= **B8DDAB95**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF

3343-5217

0055-026025/2014

Doc. SEI/GDF 34203896